



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES**  
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Elói Mendes, 08 de abril de 2026.

**Ofício nº 008/2026 - Sec. Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos**

Assunto: Solicitação de Revogação do Processo Licitatório nº 41/2026 – Pregão nº 15/2026.

Ao Senhor Pregoeiro Municipal  
Departamento de Licitações e Contratos

Senhor Pregoeiro,

Refiro-me ao Processo Licitatório nº 41/2026, na modalidade Pregão nº 15/2026, cujo objeto é a *"Contratação de empresa especializada em locação de máquinas e equipamentos, por hora de serviço, com fornecimento de mão de obra e insumos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos e a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente"*.

Após reavaliação técnica e administrativa das metas desta municipalidade, venho solicitar a REVOGAÇÃO do referido certame licitatório, pelos motivos de conveniência e oportunidade, com fulcro no Art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Ante o exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para o encerramento do processo, com a devida publicação do ato de revogação e a notificação de eventuais empresas interessadas, assegurando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa, se houver necessidade.

Atenciosamente,

**Emerson Pereira Picheli Leonel**  
Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB6E-1F72-DAF7-8BFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMERSON PEREIRA PICHELI LEONEL (CPF 095.XXX.XXX-00) em 08/04/2026 11:39:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/DB6E-1F72-DAF7-8BFE>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES**

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Licitações

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026**

**DECISÃO DE REVOGAÇÃO**

Trata-se de pregão eletrônico de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, POR HORA DE SERVIÇO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, PELO MENOR PREÇO, POR REGISTRO DE PREÇOS**, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, nos termos do artigo 28, inciso I da Lei 14.133/2021.

Conforme Ofício 125/2026 encaminhado pela Secretaria Municipal de Obras, foi solicitada a revogação do Processo Licitatório nº 41/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2026, em decorrência de reavaliação técnica e administrativa das metas da municipalidade, por razões de conveniência e oportunidade.

Com fundamento, em especial, no disposto no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o presente ato tem por finalidade revogar o processo licitatório em epígrafe, pelos motivos a seguir expostos:

A Administração Pública, no exercício de seu poder discricionário, pode rever seus próprios atos quando presentes razões de interesse público devidamente justificadas. No caso em análise, a reavaliação das demandas institucionais evidenciou a necessidade de redirecionamento das ações administrativas, tornando inoportuna a continuidade do certame nos moldes inicialmente propostos.

Nesse contexto, a revogação do procedimento licitatório mostra-se medida adequada e necessária, em observância aos princípios da supremacia do interesse público, da eficiência e da economicidade, evitando-se a realização de contratação que não mais se encontra alinhada às atuais necessidades da Administração.

Diante dos fatos e fundamentos expostos, com fundamento no princípio da autotutela administrativa e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, **REVOGO** o Processo Licitatório nº 41/2026, em razão de conveniência e oportunidade da Administração.

Publique-se a presente decisão e cientifiquem-se os interessados.

Cumpra-se.

Elói Mendes, 10 de abril de 2026.

**NATAL DONIZETTI CADORINI  
PREFEITO MUNICIPAL**